



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PROJETO BÁSICO

Este projeto tem como objetivo compor a formalização do Processo para compor o Convênio a ser firmado junto ao Governo do Estado tendo como objetivo a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN**, referente à Emenda Parlamentar Nº 169/2019 - SIN.

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o presente Projeto Básico, não sendo qualquer ponto omitido do mesmo, motivo para eximir as responsabilidades decorrentes do mau emprego da mão-de-obra, do uso de materiais indevidos e da má qualidade dos serviços.

É parte integrante do presente Projeto Básico:

1. Plantas de Desenhos:
 - 1.1- Planta de Localização;
 - 1.2- Projeto de Arquitetura;
2. Planilha de Quantitativos, Composições e Preços Básicos – Anexo I;
3. Cronograma de Físico Financeiro – Anexo II;
4. Memorial Descritivo dos Serviços – Anexo III;
5. Memória de Cálculo dos Quantitativos – Anexo IV;
6. Diversos.

RODOLFO FERNANDES (RN), OUTUBRO/2019.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

1.1- Planta de Localização;





ASSUNTO DA PRANCHA:
**IDENTIFICAÇÃO DA RUA
 PROPOSTA A PAVIMENTAÇÃO**

ESCALA
 1:2.000

DATA:
 OUT-2019

DESENVOLVIMENTO:
PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS



Priscilla Gabriela C. Martins
 Priscilla Gabriela C. Martins
 Engenheira Civil
 CREA: 211178886-4

**IDENTIFICAÇÃO DOS TRECHOS - RUA OLAVO BILAC
 RUA JOAQUIM VICENTE - RUA ANTONIO CAVALCANTE PINTO**

LEGENDA:

 DESTAQUE RUA PROPOSTA DE PAVIMENTAÇÃO

 RUAS JÁ PAVIMENTADAS RODOLFO FERNANDES

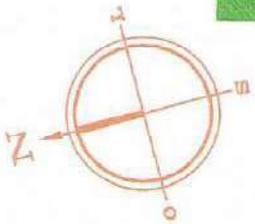




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

1.2 - Projeto de Arquitetura.

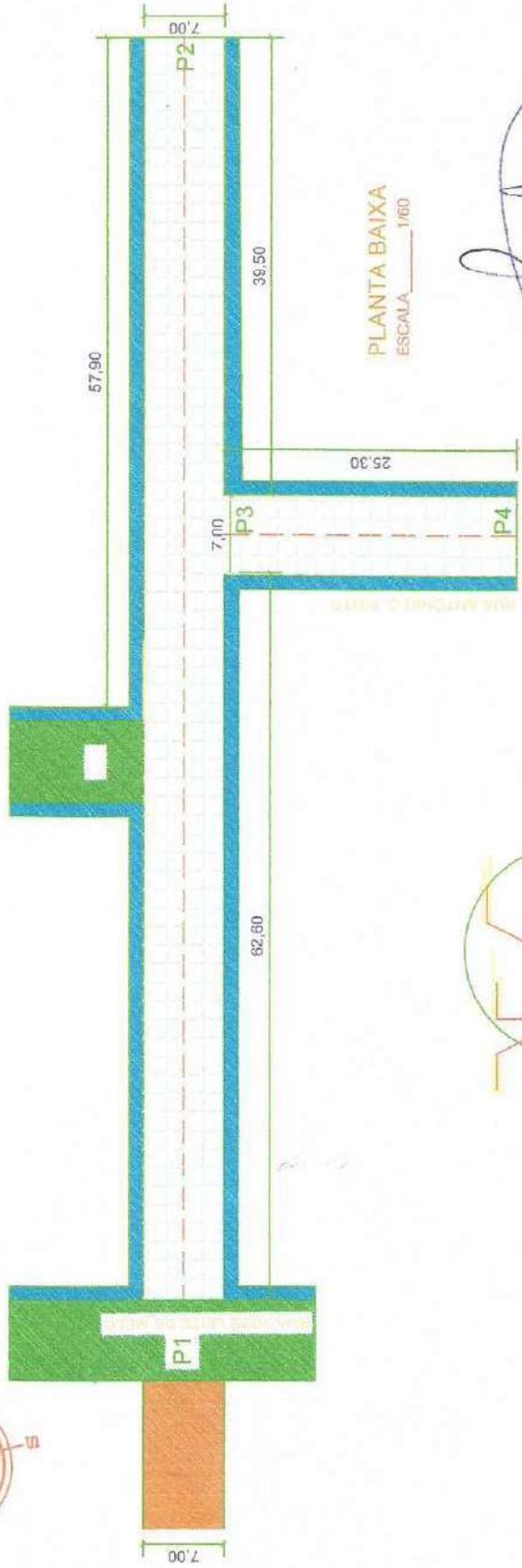




LEGENDA		
RUA	ÁREA DE RUA(m²)	MEIO FIO (m)
RUA JOAQUIM VICENTE	763,70 m²	218,20m
TRECHO DA RUA ANTONIO C. PINTO	177,16 m²	50,60 m

COORDENADAS UTM
 P1 -5,786670 -38,080824
 P2 -5,786177 -38,059860
 P3 -5,785978 -38,060304
 P4 -6,786168 -38,060400

RUA JOAQUIM VICENTE

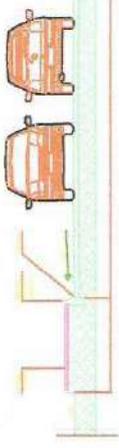
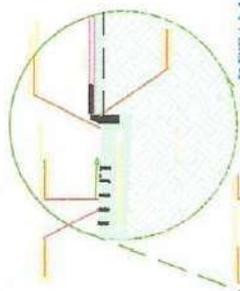


PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/60

Priscilla Gabriela Cavalcante Martins
 PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
 CRICA-211178886-4

OBSERVAÇÕES

- Aspectos de segurança e acessibilidade a ser avaliados pelo usuário.
- ESPAÇAMENTO ALARGA
- PARCELO COM PAVIMENTO A LAIS 10/10
- ÁREAS DE REPOSIÇÃO DE BOMAS GOMAS
- PAVIMENTO COM PAVIMENTO A LAIS 10/10



PLANTA BAIXA	PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
PREFEITURA DE RODOLFO HERNANDES	CRICA-211178886-4
RUA JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTONIO C. PINTO	ESCALA 1/60
DATA: OUTUBRO - 2019	PROPOSTA: RECONSTRUÇÃO
PRINCIPAIS	ÚNICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

2. Planilha de Quantitativos, Composições e Preços Básicos – Anexo I;





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sígilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO
LOCALIDADE SINAPI NATAL	DATA BASE 09-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA	MUNICÍPIO / UF Rodolfo Fernandes/RN
			BDI 1 20,19%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO RUA OLAVO BILAC									
1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	315,37	BDI 1	379,04	2.431,54
1.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	280,90	0,47	BDI 1	0,56	2.274,24
1.2.	SINAPI	72961	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	M2	2.001,30	1,25	BDI 1	1,50	3.001,95
1.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	2.001,30	1,25	BDI 1	1,50	3.001,95
1.3.	CAERN	1110041	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	M²	2.001,30	36,77	BDI 1	44,19	88.437,45
1.3.1.	CAERN	1110041	PARALELEPIEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESURA DE 10 cm	M²	2.001,30	36,77	BDI 1	44,19	88.437,45
1.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	571,80	26,79	BDI 1	32,20	18.411,96
1.3.3.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	84,98	BDI 1	102,14	204,28
2. TRECHO DA RUA ANTONIO CAVALCANTE PINTO									
2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	25,30	0,47	BDI 1	0,56	14,17
2.2.	SINAPI	72961	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	M2	177,10	1,25	BDI 1	1,50	265,65
2.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	177,10	1,25	BDI 1	1,50	265,65
2.3.	CAERN	1110041	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M²	177,10	36,77	BDI 1	44,19	7.826,05
2.3.1.	CAERN	1110041	PARALELEPIEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESURA DE 10 cm	M²	177,10	36,77	BDI 1	44,19	7.826,05
2.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	50,60	26,79	BDI 1	32,20	1.629,32
2.3.3.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	84,98	BDI 1	102,14	102,14
3. TRECHO DA RUA JOAQUIM VICENTE									
3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	109,10	0,47	BDI 1	0,56	61,10
									39.641,07
									181.965,58
									112.487,18

Procelia Brito C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Rodolfo Fernandes	APLIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO
LOCALIDADE SINAPI NATAL	DATA BASE 09-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA	MUNICÍPIO / UF Rodolfo Fernandes/RN
			BDI 1 20,19%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO									
3.2. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM									
3.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	763,70	1,25	BDI 1	1,50	1.145,55 RA
3.3. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO									
3.3.1.	CAERN	1110041	PARALELEPIEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10 cm	M²	763,70	36,77	BDI 1	44,19	38.434,42 RA
3.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 00X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	139,20	26,79	BDI 1	32,20	4.482,24 RA
3.3.3.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	84,98	BDI 1	102,14	204,28 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse a Contratada; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contratada; QU - 100% Outros.

Rodolfo Fernandes/RN

Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS

CREA/CAU: ZT1178896-4

ART/RTT: RN20190297215



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

2. Cronograma de Físico Financeiro – Anexo II;



/PREFEITURADERODOLFOFERNANDES



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Rodolfo Fernandes	APELIDO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS EM DIVERSAS RUAS NA ZONA L
------------------	----------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RUA OLAVO BILAC	112.487,18	% Período:	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20
			% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.431,54	% Período:	100,00%											
1.2.	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	3.001,95	% Período:	100,00%											
1.3.	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	107.053,69	% Período:	100,00%											
2.	TRECHO DA RUA ANTONIO CAVALCANTE P	9.837,33	% Período:		100,00%										
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,17	% Período:		100,00%										
2.2.	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	285,65	% Período:		100,00%										
2.3.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	9.557,51	% Período:		100,00%										
3.	TRECHO DA RUA JOAQUIM VICENTE	39.641,07	% Período:			100,00%									
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	61,10	% Período:			100,00%									
3.2.	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	1.145,55	% Período:			100,00%									
3.3.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	38.434,42	% Período:			100,00%									
Total:		R\$ 161.965,58	%:	69,45%	6,07%	24,47%									
Período:		Repasso:	Contrapartida:	112.487,18	9.837,33	59.641,07									
Acumulado:		Outros:	Investimento:	112.487,18	9.837,33	39.641,07									
		%:	Repasso:	69,45%	75,53%	100,00%									
		Contrapartida:	Outros:	112.487,18	122.324,51	161.965,58									
		Investimento:		112.487,18	122.324,51	161.965,58									

Responsável Técnico
 Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
 CREA/CAU: 211478866-4
 ART/IRRT: RN20/90297215

Rodolfo Fernandes/RN
 Local
 quinta-feira, 24 de outubro de 2019
 Data



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

4. Memorial Descritivo dos Serviços – Anexo III;





SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

**PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO DE TRECHOS DAS RUAS
OLAVO BILAC, JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTÔNIO
CAVALCANTE PINTO NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-
RN.**

Rodolfo Fernandes, outubro de 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RUA PRESIDENTE DUTRA, 143 – CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO DE TRECHOS DAS RUAS OLAVO BILAC, JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN.**

Endereço: **Município de Rodolfo Fernandes/RN**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Tendo em vista que são vias de pequeno volume de tráfego (leve e pesado), optamos pela solução de pavimentação a paralelepíedos calcários.

Dimensionamento (PELTIER)

$$HT = \frac{100 + (150 \times P^{0,5})}{CBR + 5}$$

Onde: P = 4,1 toneladas (carga por roda)

$CBR_{\text{subleito}} \geq 15$

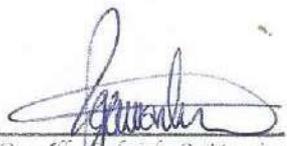
$$HT = 20,0 \text{ cm}$$

1- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de pavimentação

Pavimentação com paralelepíedos com base em colchão de areia rejuntados com cimento e areia.

Meio fio alinhado ao longo das extremidades da pista. Os meios-fios serão pré-moldados, preferencialmente com comprimento mínimo de 30 cm.



Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

As especificações descritas a seguir objetivam descrever as características técnicas e de qualidades exigidas para os serviços de **PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE TRECHOS DAS RUAS OLAVO BILAC, JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN**, localizado na área Urbana do Município de Rodolfo Fernandes/RN e fixar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da firma CONTRATADA.

O presente projeto objetiva a formatação do orçamento para viabilização da execução do mesmo. As quantidades de materiais e serviços foram levantadas conforme as cotas apresentadas nas plantas. Sendo assim, eventual erro no orçamento é de exclusiva responsabilidade da prefeitura, e deverão ser corrigidos e arcados pela própria prefeitura municipal.

Estas Especificações Técnicas visam informar ao construtor e ao fiscal da obra, as sequências a serem obedecidas à prefeitura na execução dos trabalhos que compõem as fases construtivas do projeto, observando-se as normas técnicas da ABNT.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade da Empreiteira é integral nos termos do Código Civil Brasileiro. É da inteira responsabilidade da Empreiteira a reconstrução satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas a terceiros.

A Empreiteira é responsável pela retirada do local, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, os operários e qualquer material rejeitado pela Fiscalização.

Qualquer documento que venha a integrar o contrato (plantas baixas, cortes, fachadas, detalhes, especificações, memória de cálculo, etc.) terá sua execução obrigatoriamente sob responsabilidade da Empreiteira, inclusive elaboração dos projetos, se for o caso, estrutural de acordo com as normas técnicas e orientação da Fiscalização.

Os projetos deverão ser submetidos à fiscalização para aprovação, antes do início da obra. Caberá a Empreiteira verificar e conferir toda documentação e instruções que lhes forem fornecidas pela Prefeitura Municipal, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços, como também caberá a Empreiteira as despesas para a confecção das placas de acordo com o modelo fornecido.

A Empreiteira deverá observar rigorosamente o prazo da obra.

A Empreiteira deverá facilitar o trabalho da Fiscalização, mantendo o local da obra em perfeita ordem uma cópia completa de todos os desenhos, detalhes, especificações e o livro de ocorrência.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos que obrigatoriamente serão refeitos pela Empreiteira.

A Empreiteira ficará responsável pelo acesso de todos os equipamentos e máquinas ao local dos serviços.

A Empreiteira só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de licença da Obra (CREA, Prefeitura, etc.).

Todo o material a ser empregado na obra deverá ser aprovado previamente pela Fiscalização.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Tendo em vista que são vias de pequeno volume de tráfego (leve e pesado), Optamos pela solução de pavimentação a paralelepípedos com pedras calcárias.

Dimensionamento (PELTIER)

$$HT = \frac{100 + (150 \times P^{0,5})}{CBR + 5}$$

Sendo: P = 4,1 t (carga por roda)

CBR subleito ≥ 15

$$HT = 20,00 \text{ cm}$$

Em resumo, teremos uma pavimentação conforme abaixo discriminado:

- **Revestimento:** Paralelepípedo (blocos rígidos de pedras, preferencialmente calcária de características específicas), assentados sobre colchão de área, numa espessura total de 20 cm.

- **Regularização:** Até 0,20m de espessura, com remoção ou não de material compactado a 100% PN.



Quando o solo do subleito apresentar um suporte baixo, ou seja, o **CBR** for menor do que 15%, necessariamente deveremos ser executados um reforço de subleito que terá no mínimo 0,10m de espessura e será executado com material natural, ou seja, com **CBR** maior ou igual a 15 provenientes de empréstimo, o qual deverá estar localizado a uma distância de transporte de 5 km.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- Placa da obra

A placa da obra deverá ter dimensões de 2,00x1,50m e obedecer ao modelo padrão da prefeitura que será fornecido após a expedição da ordem de serviço da ganhadora. Deverá ter placa em cada rua a ser pavimentada.

1.2- Regularização da obra

A obra deverá ser legalmente registrada junto aos órgãos competentes, como CREA, Prefeitura e demais órgãos aos quais competem os devidos registros.

1.3- Locação e Nivelamento

A locação e o nivelamento deverão ser executados de acordo com os desenhos fornecidos na Planta.

2. SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM

2.1- Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Intertravados.

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser espalhado uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 20cm após a compressão. **Não deverá ser utilizado material remanescente de escavação.**



3. SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

3.1- Pavimentação

Com paralelepípedo com base em colchão de areia, consiste de um revestimento de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos, assentados sobre processos manuais sobre colchão de areia. No rejuntamento serão usados cimento e areia. Isentos de pó, matéria orgânica, vegetais ou qualquer tipo de impureza.

3.2- Guia

É uma peça prismática de cantaria, de rocha ou de concreto, talhada ou moldada em reta ou curva de seção retangular ou trapezoidal, destinada a:

- Limitar a pista pavimentada;
- Proteger o calçamento;
- Evitar o deslocamento dos paralelepípedos.

As arestas livres das guias deverão ser ligeiramente arredondadas. Ou seja, o piso e o espelho deverão formar um ângulo obtuso tal que, dando-se ao piso uma declividade de 2%, o espelho apresente sobre a vertical uma declividade de 10%.

3.3- Meio-fio

É o conjunto de guias assentes e alinhadas ao longo das extremidades da pista. Os meios-fios serão pré-moldados, preferencialmente com comprimento mínimo de 30 cm.

Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falha ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curvas projetadas.

3.4- Espelho

É a face livre e aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta.



3.5- Piso

É a face superior do meio-fio, com 15 a 20 cm de largura.

3.6- Linha D'água

Denomina-se linha de água, as fileiras de paralelepípedos dispostas juntas aos meios-fios e paralelamente a estes em sua maior dimensão, cuja finalidade é facilitar o escoamento de água pluvial.

3.7- Paralelepípedos retos

Aqueles que as arestas laterais são perpendiculares às faces. Deverão ser de calcário, com faces lisas e arestas praticamente em linha reta.

Todavia, permitir-se-á que a base inferior do paralelepípedo seja ligeiramente menor do que a superior, apresentando ele, então a forma de um tronco piramidal de bases paralelas. Neste caso a diferença máxima será de 2 cm.

As dimensões classicamente exigíveis nos paralelepípedos são as seguintes:

- Comprimento: 17 cm a 23 cm;
- Largura: 14 cm a 17 cm;
- Altura: 11 cm a 14 cm.

As pedras para a confecção dos paralelepípedos deverão satisfazer as características exigidas.

3.8- Base para revestimento com paralelepípedos

A base será do seguinte tipo:

Colchão de areia:

Sobre o subleito preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de areia com 10 cm de espessura destinada a compensar as irregularidades e deformidades de tamanho dos paralelepípedos. Sobre essa camada receberão o rejuntamento e acabamento de acordo com o que vai adiante preceituado.



A areia empregada no colchão será procedente do rio ou jazida, devendo ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, preferencialmente silicosas e isentas de torrões de terra e de outras substâncias estranhas.

3.9- Assentamento de meio-fio

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e, em seguida aplicado.

Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento será colocada no fundo da vala, uma camada do próprio material escavado, que será, por sua vez, apiloado e assim por diante, até atingir o nível desejado.

Sobre o fundo da vala apiloada e limpa, preparam-se uma base de concreto de cimento, com 10 cm de espessura e resistência, a compressão de 15 kg/cm² em 28 dias sobre a qual serão assentadas as guias. Nesse assentamento as guias obedecerão ao alinhamento estabelecido no projeto e de modo que o piso coincida o nível do pavimento depois construído.

As juntas das guias serão tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O material escavado da vala deverá ser repostado e apiloado, logo que fique concluído o assentamento das guias.

O alinhamento dos perfis do meio-fio será verificado antes do início do pavimento. Não será tolerado desvio de mais de 5 mm em relação do alinhamento e perfil estabelecido.

Na extensão do meio fio do LADO a escolher serão colocados drenos pluviais.

4.0 – Limpeza da obra e Considerações Finais

Tendo em vista a busca pela perfeita execução da obra, fica assegurado ainda que a contratada executará demais arremates que forem julgados necessários e determinados pela fiscalização.

Destaca-se ainda que ao final da obra deverá ser removido todo o entulho presente, deixando-a limpa e livre de qualquer tipo de resíduos de construção. Sobre os acessos, quiosques e banheiros, deverão ser limpos e varridos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

5. Memória de Cálculo dos Quantitativos – Anexo IV;





**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

PLA - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE DE OBRAS

Município de São João del-Rei

Projeto de Cálculo - DSE

APLIDO DO EMPREENDIMENTO

Nº RECORR

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR

Cruzeiro do Sul

Cruzeiro do Sul

Município de São João del-Rei

PREÇOS DE OBRAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	TRATAMENTO DE ÁGUA	M	1,00	1,00	1,00
1.1	TRATAMENTO DE ÁGUA	M	1,00	1,00	1,00
1.1.1	PLACA DE CIMENTO PARA DE COCIMENTO DE 10x10x2,0	M	2,00	2,00	2,00
1.1.2	LOCACAO DE PAVIMENTACAO AF. 10/20/3	M	2,00	2,00	2,00
1.1.3	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
1.2	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
1.2.1	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
1.3	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
1.3.1	PAVIMENTACAO EM CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACCO 1:3, EXCLUSIVE AREIA, ESPESURA DE 15 CM	M	2,00	2,00	2,00
1.3.2	ASBESTAMENTO DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACCO 1:3, EXCLUSIVE CONCRETO EM CIMENTO E AREIA GROSSA, DIMENSÕES 10x10x13,00 CM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANOS (USO VARIO), AF. 05/016	M	2,00	2,00	2,00
1.3.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 45x55xCM	UN	2,00	2,00	2,00
2.0	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.1	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.1.1	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.1.2	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.2	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
2.2.1	PAVIMENTACAO EM CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACCO 1:3, EXCLUSIVE COLCHAO DE AREIA, ESPESURA DE 10 CM	M	2,00	2,00	2,00
2.2.2	ASBESTAMENTO DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACCO 1:3, EXCLUSIVE CONCRETO EM CIMENTO E AREIA GROSSA, DIMENSÕES 10x10x13,00 CM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANOS (USO VARIO), AF. 05/016	M	2,00	2,00	2,00
2.3	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.3.1	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.3.2	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
2.3.3	SERVICIOS DE TERRAPLANAGEM	M	2,00	2,00	2,00
3.0	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.1	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.1.1	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.1.2	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.2	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.2.1	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.3	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.3.1	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.3.2	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
3.3.3	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.0	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.1	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.2	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.3	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.4	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.5	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.6	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.7	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.8	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.9	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.10	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.11	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.12	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.13	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.14	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.15	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.16	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.17	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.18	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.19	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.20	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.21	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.22	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.23	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.24	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.25	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.26	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.27	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.28	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.29	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.30	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.31	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.32	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.33	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.34	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.35	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.36	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.37	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.38	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.39	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.40	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.41	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.42	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.43	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.44	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.45	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.46	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.47	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.48	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.49	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.50	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.51	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.52	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.53	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.54	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.55	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.56	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.57	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.58	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.59	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.60	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.61	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.62	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.63	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.64	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.65	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.66	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.67	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.68	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.69	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.70	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.71	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.72	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.73	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.74	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.75	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.76	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.77	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.78	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.79	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.80	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.81	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.82	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.83	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.84	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.85	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.86	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.87	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.88	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.89	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.90	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.91	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.92	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.93	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.94	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.95	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.96	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.97	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.98	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
4.99	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00
5.00	SERVICIOS DE PAVIMENTACAO	M	2,00	2,00	2,00

Resposta: Fornecedor
Local:
Data: 05/05/2019

Resposta: Fornecedor
Local:
Data: 05/05/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

6. Diversos.





Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Rodolfo Fernandes
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN -

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,19%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Rodolfo Fernandes/RN
Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: FRISILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
CREA/CAU: 211178886-4
ART/RRT: RN20190297215



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Declaramos, para comprovação junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte, que assumimos total responsabilidade pela manutenção e operação das obras de Pavimentação a Paralelepípedo de Trechos das Ruas Olavo Bilac, Joaquim Vicente e Trecho da Rua Antônio Cavalcante Pinto no Município de Rodolfo Fernandes-RN. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rodolfo Fernandes/RN, outubro de 2019.


Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO DE TRECHOS DAS RUAS OLAVO BILAC, JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN.

DECLARAÇÃO REGIME PREVIDENCIÁRIO DE OBRA

O orçamento básico dos serviços para **PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO DE TRECHOS DAS RUAS OLAVO BILAC, JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN**, foram elaboradas as seguintes planilhas orçamentárias, para as duas situações:

1- Modalidade COM DESONERAÇÃO:	R\$ 170.110,54
2- Modalidade SEM DESONERAÇÃO:	R\$ 161.965,58
3-	

O orçamento de menor valor segue em anexo.

Assim conclui-se que o regime **SEM DESONERAÇÃO**, apresenta-se como sendo a de menor valor e a mais satisfatória para a administração, e será utilizada como orçamento básico de referência.

Rodolfo Fernandes - RN, outubro de 2019.

Priscilla Gabriela Cavalcante Martins
CREA: 211178886-4
Engenheira Municipal

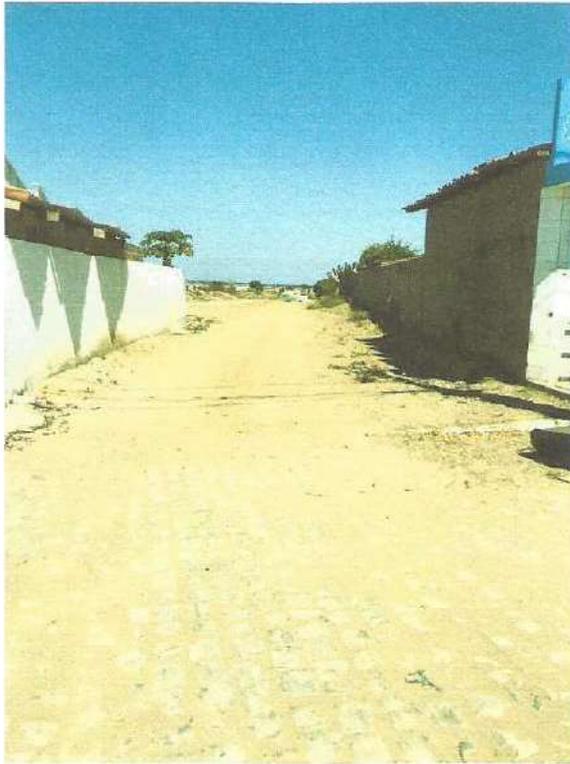


SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

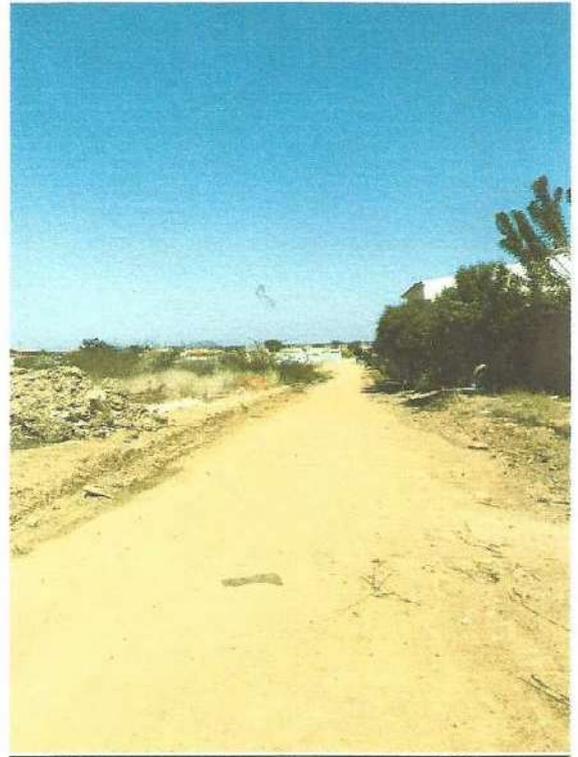
OBJETO: EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DAS RUAS OLAVO BILAC, JOAQUIM VICENTE E TRECHO DA RUA ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES-RN

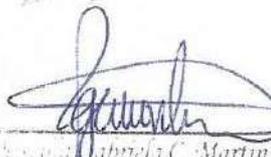
ASSUNTO: Relatório fotográfico- Ruas Atualmente – out/2019

Rua Olavo Bilac



Rua Olavo Bilac




Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RUA PRESIDENTE DUTRA, 143 – CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



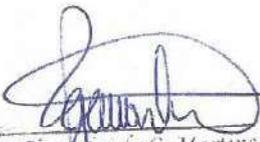
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

Rua Olavo Bilac



Rua Olavo Bilac




Priscila Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RUA PRESIDENTE DUTRA, 143 – CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

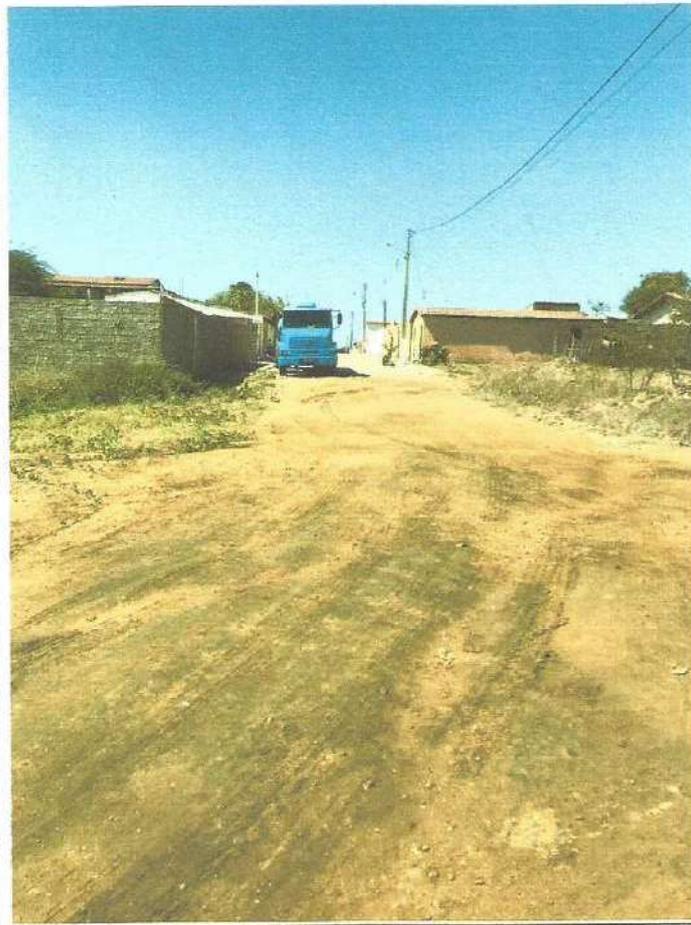


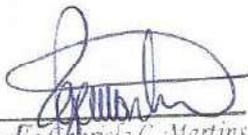
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

Rua Olavo Bilac



Rua Olavo Bilac

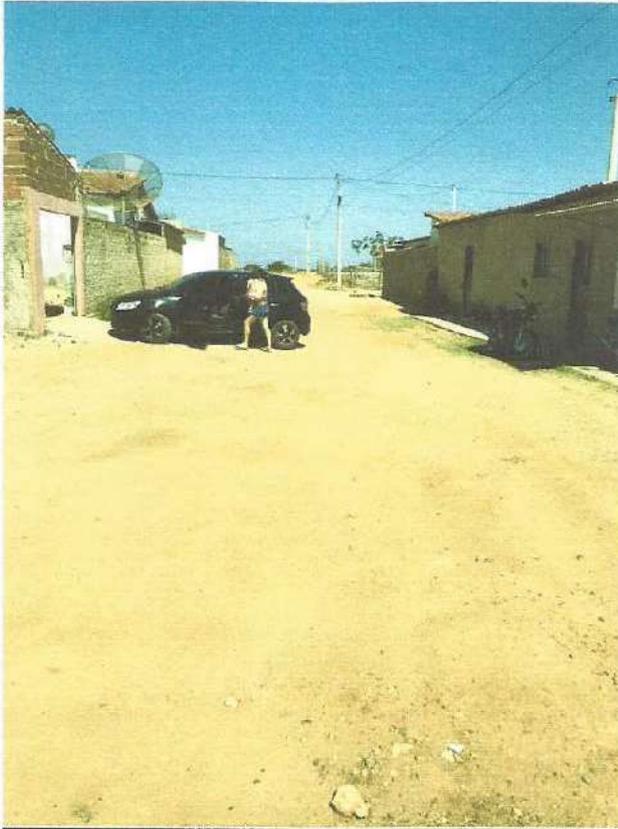



Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RUA PRESIDENTE DUTRA, 143 – CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**



Rua Joaquim Vicente



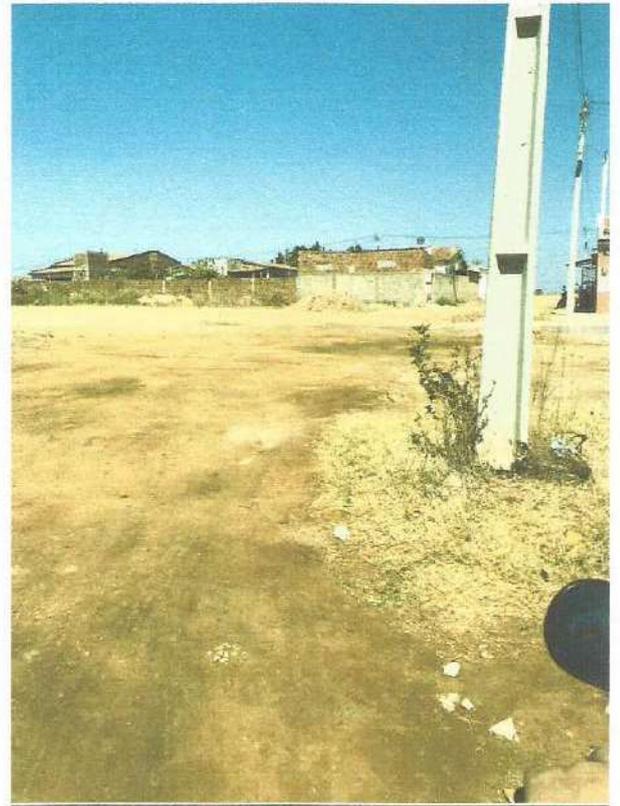
Rua Joaquim Vicente

Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RUA PRESIDENTE DUTRA, 143 – CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**




Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
RUA PRESIDENTE DUTRA, 143 – CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2111788864**

Registro: **2111788864RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**

RUA Manoel nobre

Nº: **49**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RODOLFO FERNANDES**

UF: **RN**

CEP: **59830000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/08/2019**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Rodolfo Fernandes**

UF: **RN**

CEP: **59830000**

Data de Início: **21/10/2019**

Previsão de término: **06/08/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
05 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.942,10	m²
05 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	2.942,10	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	2.942,10	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.942,10	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	2.942,10	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	2.942,10	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização de Pavimentação a paralelepípedo da rua Olavo Bilac (2.001,30 m²), rua Joaquim vicente (763,70m²) e o trecho da rua Antônio Cavalcante Pinto (177,10m²), totalizando uma área de 2.942,10m² (Dois mil, novecentos e quarenta e dois e dez) no município de Rodolfo Fernandes. Com base em colchão de areia rejuntados com cimento e areia, meio fio alinhados ao longo das extremidades da pista, os meio fio serão em concreto pré fabricado. Contendo Projetos: Planta Baixa, Planta de situação, Memorial descritivo, Memorial de calculo, Planilha orçamentária, Projeto de sinalização viária e cronograma físico-financeiro. Com uma previsão de termino de obra em 3 meses após o inicio. Tendo a ART de cargo-função RN20190281516, me dando plenos poderes para a fiscalização das obras.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20190297215

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rodolfo Fernandes, 25 de Outubro de 2019
Local data

PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS - CPF: 013.883.554-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - CNPJ: 08.153.819/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 25/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8202788109



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N.º 2019-145728/TEC/DL-0425

DADOS DO EMPREENDEDOR

Empreendedor	PREFEITURA DE RODOLFO FERNANDES
CNPJ	08.153.819/0001-09
Endereço do Empreendimento	Diversas ruas, Centro - RODOLFO FERNANDES/RN - 59830-000
Tipo de atividade	Outros (Nenhuma das atividades listadas) (Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Olavo Bilac, Rua Joaquim Vicente e trecho da Rua Antônio Cavalcante Pinto, na zona urbana de Rodolfo Fernandes/RN)
Porte	Sem Porte
Potencial poluidor	
Critérios	
Coordenadas geográficas	X:604.102,13 mE Y:9.360.403,00 mN, coordenadas de referência em UTM, Zona 24M, Datum SIRGAS 2000

Declaro, para os devidos fins, em conformidade com o requerimento formulado pelo interessado supracitado, nos autos do processo administrativo em epígrafe, em atenção ao direito de petição, disposto no Art. 5º, XXXIII, da CF/88, que a atividade acima citada **NÃO É PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

A presente declaração está baseada em informações apresentadas pelo interessado, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, sujeitando-se as sanções administrativas, cíveis e penais em caso de comprovada falsidade.

Fica o interessado ciente que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em Lei.

Ressalta-se, por fim, que a presente declaração não dispensa e/ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, porventura, exigidos por normas federais, estaduais e municipais, bem como, não exime o interessado de cumprir as obrigações previstas em legislações vigentes.

Natal, 07 de Novembro de 2019.